



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**PORTARIA Nº. 810/2021**

**CONCEDE  
GRATIFICAÇÃO AO  
CONCEDE LICENÇA  
MATERNIDADE A  
SERVIDORA QUE  
ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:**

**RESOLVE:**

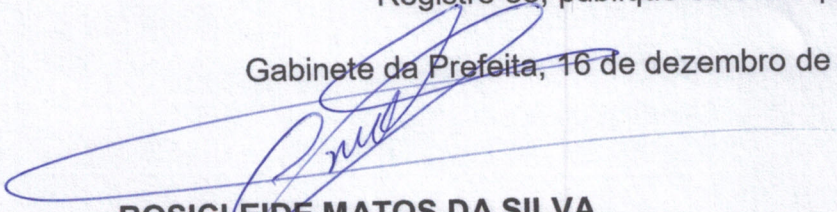
Art. 1º. Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora **KELLY MOURA DA SILVA**, de **Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Agricultura**, com o período inicial de 01 de dezembro de 2021 a 31 de março de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de dezembro de 2021.

  
**ROSICLEIDE MATOS DA SILVA**  
Prefeita em Exercício